

Pregão Eletrônico nº 138/2022 - Registro de Preços
Processo nº 006918/2022 – SMAAI

Homologo o Pregão Eletrônico nº 138/2022, Processo nº 006918/2022 – SMAAI, que tem como objeto: Formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, incluindo instalação, confecção da arte final e acabamentos afins, cuja a adjudicação do Lote 1 foi a favor da empresa CESAR V M SANTANA ME, CNPJ nº 07.590.103/0001-06, pelo valor total de R\$ 453.732,16 (quatrocentos e cinquenta e três mil e setecentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos).

Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura
e Assuntos Indígenas - Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº 015054/2021-SMO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2022**

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015054/2021-SMO, CONCORRÊNCIA Nº 003/2022, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONTINUAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO BOM INTENTO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, a favor da empresa COEMA CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 04.236.920/0001-64), por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 3.726.496,98 (três milhões, setecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos), do tipo menor preço empreitada por preço unitário.

Boa Vista – RR, 21 de junho de 2022.

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira
Secretária Municipal de Obras – SMO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 189/2022-Registro de Preços
Processo nº 004706/2022 – SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 124/E-2021, publicado no DOM nº 5488, de 21/10/2021, torna público que o Pregão Eletrônico em epigrafe foi SUSPENSO SINE DIE.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

**PROCESSO Nº 009287/2022-SMO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL comunica a quem possa interessar, que após renúncia expressa ao prazo de recurso concernente ao julgamento dos Documentos de Habilitação, fica marcada sessão pública para abertura da Proposta de

Preço da empresa habilitada referente ao processo acima epigrafado, às 09h:00min do dia 23/06/2022 (quinta-feira), na sala de reunião desta CPL

Boa Vista – RR, 22 de junho de 2022.

Lairto Estevão de Lima Silva
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

**PROCESSO Nº 023380/2021-GABEXEC
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DE PROCESSO DE GESTÃO SUSTENTÁVEL URBANA.**

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL comunica a quem possa interessar, que após renúncia expressa ao prazo de recurso concernente ao julgamento dos Documentos de Habilitação, fica marcada sessão pública para abertura da Proposta de Técnica da empresa habilitada referente ao processo acima epigrafado, às 11h:00min do dia 23/06/2022 (quinta-feira), na sala de reunião desta CPL

Boa Vista – RR, 22 de junho de 2022.

Lairto Estevão de Lima Silva
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

**PROCESSO Nº 018792/2021 – SMEC
CONCORRÊNCIA Nº 007/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE.**

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, nos termos do art. 109 §4º da lei 8.666/93, após conhecer o recurso apresentado pela empresa DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA e contrarrazões da empresa MENE E PORTELLA PUBLICIDADE LTDA, fulcrado no parecer técnico da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, DECIDIU julgar IMPROCEDENTE o recurso apresentado pela empresa DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA e PROCEDENTE as contrarrazões da empresa MENE E PORTELLA PUBLICIDADE LTDA. A decisão, na íntegra, encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados.

Pelo exposto, esta Comissão declara VENCEDORA a empresa MENE E PORTELLA PUBLICIDADE LTDA (CNPJ: 08.530.304/0001-72), do tipo melhor técnica, empreitada por preço global.

Boa Vista – RR, 22 de junho de 2022.

Lairto Estevão de Lima Silva
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 176/2022
Processo nº 005887/2021- SMSA**

Objeto: Aquisição de equipamentos de laboratório para a unidade de vigilância e controle de zoonoses - UVCZ, referente aos itens que procederam a desertos e fracassados

6

oriundos da Emenda Parlamentar nº 13464.636000/1160-09 no Pregão Eletrônico nº 003/2020 e de novos itens contemplados na Emenda Parlamentar nº 13464.636000/1180-07.

Entrega das Propostas: a partir de 23/06/2022 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.comprasnet.gov.br.

Início da Disputa: 06/07/2022 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 777/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Kaynara Carvalho de Oliveira, Matrícula nº 957534 e o servidor Rogério Sousa Silva, Matrícula nº 27753, como Fiscais do Contrato nº 406/SMAG/SA/2022, referente ao Processo nº 000404/2021/SMAG, que tem como objeto "A aquisição sob o sistema de registro de preços de materiais permanentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG e demais órgãos participantes - Lote I".

Boa Vista - RR, em 20 de junho de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 778/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Romilda da Silva Damascena, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Assessoramento, de Gerente de Aposentadorias e Pensões, Símbolo AS-4, cumulativamente com cargo de Gerente de Controle e Benefícios, Símbolo AS-4, ambos do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em substituição a servidora Cintia Madalena Pereira Casarin, em razão de usufruto de férias, no período de 20.6.2022 a 29.6.2022.

Boa Vista - RR, em 21 de junho de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 779/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Welder Cavalcante Roter, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Nível de Assessoramento, de Chefe de Gabinete, Símbolo AS-5, do Fundo Municipal de Assistência Social, cumulativamente com o cargo de Coordenador, Símbolo AS-6, da Secretaria Municipal de Gestão Social, em substituição à servidora Izadora Araújo Silva Alves, em razão de usufruto de férias, no período de 20.6.2022 a 9.7.2022.

Boa Vista - RR, em 21 de junho de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 780/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021;

Considerando o que dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 1406, publicada no Diário Oficial do Município nº 3191, de 9 de abril de 2012 e o Decreto nº 074/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4459, de 05 de agosto 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação em percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o vencimento inicial da carreira do servidor Ailton dos Reis Morais, Analista Municipal/Enfermeiro, Matrícula 30221, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de Pós-Graduação/Especialização, com média final na avaliação de desempenho de 77,0, a contar de 22 de fevereiro de 2022, conforme o Processo nº 003665/2022/SMSA.

Boa Vista - RR, em 21 de junho de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 781/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo efetivo de Auxiliar, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude da aposentadoria da servidora Iracélia Silva de Almeida, Matrícula 00393, conforme a Portaria nº 84/2022-PRESSEM, publicada no Diário Oficial do Município nº 5645, de 14 de junho de 2022.

Boa Vista - RR, em 21 de junho de 2022.